

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 053/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.06.93, e de acordo com o aprovado em plenário

D E C I D E

prorrogar o mandato dos atuais representantes docentes junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, cujos mandatos expirarão em 13.07.93, até a posse dos novos membros, a serem eleitos nos dias 21 e 22 de julho p.v..

Porto Alegre, 18 de junho de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor